

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADEÇÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.22.08.01.001-PA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Aracati/CE.

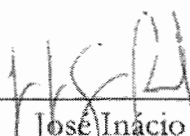
ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 11.001/2022- CPRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.001/2022/01 e 11.001/2022/02

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): Secretaria da Infraestrutura de Itaitinga/CE.

A Excelentíssima Sr(a). Secretária da Infraestrutura, Sr(a). José Inácio Silva Parente, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Adesão a Registro de Preços tombado sob o nº **07.22.08.01.001-PA**, vem Ratificar a Declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 11.001/2022/01 e 11.001/2022/02, gerenciada pela Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Aracati/CE, celebrada em decorrência da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 11.001/2022- CPRP, para à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e equipamentos de interesse da Secretaria da Infraestrutura de Itaitinga/CE., tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital, em favor do Fornecedor: **LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, INSCRIÇÃO NO CNPJ: 26.287.364/0001-98 ENDEREÇO: BR 116 KM 3 Nº. 6147, CEP 60.823-105, BAIRRO AEROLÂNDIA, FORTALEZA/CE. REPRESENTANTE LEGAL: LUCAS DE QUEIROZ XIMENES RODRIGUES, CPF: 062.994.493-81 para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.001/2022/01 e OFFICIUM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRIÇÃO NO CNPJ: 38.080.703/0001-40 ENDEREÇO: RUA URBANO PINHEIRO Nº. 1318, CEP 61.801-445, BAIRRO PERIPAU, PACATUBA/CE. REPRESENTANTE LEGAL: LUCIANA CUNHA CALOU BERTOLDO, CPF: 022.958.093-98 para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.001/2022/02, nos valores assim definidos: Valor Global: R\$ 4.046.400,00 (Quatro milhões e quarenta e seis mil e quatrocentos reais). Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de contado a partir da sua publicação, a publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei, os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022, classificado sob o código: 07.01.15.122.0251.2.039.0000 – 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Demais Condições de Contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação.**

Itaitinga/CE, 01 de agosto de 2022



José Inácio Silva Parente
Secretaria de Infraestrutura